

**LIVRO DE LEIS****LEI COMPLEMENTAR Nº. 69, DE 16 DE JUNHO DE 2009.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II, DA  
LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 04 DE  
FEVEREIRO DE 2009.**

**O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que Câmara Municipal decretou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:**

**Art. 1º** – Fica alterado o Anexo II, da Lei Complementar nº 62, de 04 de fevereiro de 2009, cuja cópia em anexo faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de junho de 2009.

  
**PAULO CESAR NEME**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta data, no Paço Municipal

## LIVRO DE LEIS

## Anexo II

Cargo	Nível	1 2 3 4 5 6 7 8							
		inicial	1,5%3a	3%8a	4,5%13a	6%18a	7,5%23a	9%28a	10,5%33a
Tempo/serviço									
Prof. Ed Infantil	I	740,23	751,33	762,44	773,54	784,64	795,75	806,85	817,95
Ciclo I	II	829,78	842,23	854,67	867,12	879,57	892,01	904,46	916,91
Prof. EJA	I	740,23	751,33	762,44	773,54	784,64	795,75	806,85	817,95
Ciclo II	H/A	8,39	8,52	8,64	8,77	8,89	9,02	9,15	9,27
Coordenador de Projeto Educacional	III	1100,6	1117,15	1133,66	1150,17	1166,68	1183,19	1199,70	1216,21
Orientador Pedagógico	IV	1450,00	1471,75	1493,50	1515,25	1537,00	1558,75	1580,50	1602,25
Vice Gestor Assistente Téc. Pedagógico	V	1504,42	1525,12	1549,55	1572,12	1594,69	1617,25	1639,82	1662,38
Gestor Escolar	VI	1872,63	1900,72	1928,81	1956,90	1984,99	2013,08	2041,17	2069,26
Inspetor Ensino e de Ensino Infantil	VII	1904,28	1932,84	1961,41	1989,97	2018,54	2047,10	2075,66	2104,23
	VIII	2943,45	2987,60	3031,75	3075,90	3120,06	3164,21	3208,36	3252,51